



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 396
Decisão da CEAG	Nº 49/2022	
Referência	Processo Nº 1162234/2022	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA- CEAG	

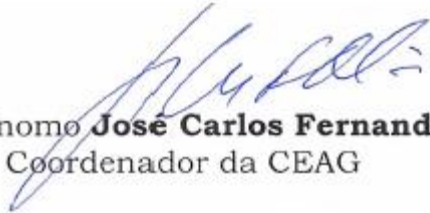
**EMENTA:** Aprovada por unanimidade as **Súmulas Ordinária nº 394** de 08.08.2022 e nº **395**, de 12/09/2022 da Sessão Ordinária nº **396**, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea-PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **396**, apreciando o Processo nº **1162234/2022**, que trata sobre a apreciação das **Súmulas Ordinária nº 394** de 08.08.2022, e nº **395**, de 12/09/2022; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente **Sessão Ordinária**; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “ Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as **Súmulas Ordinária nº 394** de 08.08.2022 e nº **395**, de 12/09/2022, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as **Súmulas Ordinária nº 394** de 08.08.2022 e nº **395**, de 12/09/2022, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura; estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Renato Vitório Rodrigues (SENGE), Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2022.

  
Engenheiro Agrônomo **José Carlos Fernandes de Moura**  
Coordenador da CEAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 396

Data: 17 de outubro de 2022.

Hora: 14h30

Encerramento: 16h00.

Tipo: Híbrida

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	<p>-Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, declara aberta a Sessão às 14h30min., após comprovação do quorum regimental, estando participando de forma Híbrida com os seguintes Conselheiros: o Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b> de forma presencial, o Eng. Agr., <b>Renato Vitório Rodrigues</b>, o Eng. Agr. <b>Adailson Pereira de Souza</b>, e o Representante do Plenário na Câmara, o Eng. Mec. <b>Ieure Amaral Rolim</b>, todos de forma virtual.</p> <p>-Participando do apoio a reunião <b>Adriano Makel</b> (Assessor da TI do Crea/PB) e representando o gerente da Atec o colaborador do Crea Marco Toledo.</p>
2.0	Discussão e Aprovação de Súmulas	Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	-Apreciação das Súmulas <b>394</b> de 08.08.2022 e a Súmula <b>395</b> de 12.09.2022 – Sessão Ordinária <b>396</b> - (Protocolo Nº <b>1162234/2022</b> ), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	<p><b>-Cumprimenta a todos</b></p> <p>-O Conselheiro <b>Adailson Souza</b> informa que o curso de Agronomia da UFPB na cidade de Areia-PB se encontra em plena discussão sobre atualização da grade curricular e novas propostas estão sendo debatidos pelos coordenadores, professores do curso. Segundo ele haverá uma assembléia geral para tratar do assunto.</p> <p>O coordenador dar explicações e informações aos componentes da CEAG sobre a Semana da Agronomia na reunião do dia 24.10.2022 na cidade de Areia-PB e que a presidência do Crea autorizou a proposta da Câmara.</p>
4.0	Expedientes	Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	<p><b>-Procede com a leitura do expediente qual seja:</b></p> <p>-Não houve expediente na reunião.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 396

Data: 17 de outubro de 2022.

Hora: 14h30

Encerramento: 16h00.

Tipo: Híbrida

5.0	Ordem do Dia	Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Eng. Agr. José Carlos F. de Moura	<p><b>5.1 – 1162304/2022 - Detisa Dedetização e Imunização Ltda</b> – (Auto de Infração Nº 500021802/2022 – Sem Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 08.405.904/0001-09), devido a Falta de ART de Execução dos Serviços de Dedetização e Imunização de Pragas Urbanas na Indústria de Doces Indamel, e; considerando que tal fato constitui infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77, <u>considerando</u> que o interessado tomou conhecimento do auto de infração na data de 19/08/2022, conforme AR anexado ao processo; <u>considerando</u> que a autuada não eliminou o fato gerador e não apresentou Defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04 do CONFEA, sendo considerada revel; e apresenta parecer pela <b>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</b> conforme ao artigo 1º da Lei 6.496/77, devendo ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura; estiveram presentes os Senhores Conselheiros: os Engenheiros Agrônomos, Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Renato Vitório Rodrigues (SENGE), Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (SENGE). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
5.1		Relator o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena	<p>• <b>CANCELAMENTO DE ART DE CARGO E FUNÇÃO:</b> <b>5.1 - 1137341/2021 - Antonio Fernando da Silva</b> - que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo em que o Engº, Crea-PB nº 1619364573 com atribuições iniciais dispostas pelo art. 25, da Resolução 218/73 do Confea, solicita deste Conselho o cancelamento da ART de cargo e função, conforme artigo 21 da Seção III da Resolução 1025/2009 do Confea, “uma vez que não prestará mais serviços na empresa”, Perazzo e Barreto Ltda, e; <u>considerando</u> que o profissional apresentou requerimento no ato da solicitação do</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 396

Data: 17 de outubro de 2022.

Hora: 14h30

Encerramento: 16h00.

Tipo: Híbrida

		<p>cancelamento da ART de cargo e função; <b>considerando</b> que está amparado pela fundamentação legal e respaldado pela análise do processo e parecer da ATEC; <b>considerando</b> que as informações da Inspeção de Patos (IPA) dando conta que a inclusão do requerente na empresa 30726583000101 - <b>Perazzo e Barreto Ltda</b> não se concretizou; <b>considerando</b> que a referida empresa está constituída para atuar na atividade de 11.11-9-01 - Fabricação de Aguardente de Cana-de-Açúcar; <b>considerando</b> as informações juntadas aos autos, apresenta parecer favorável pelo <b>DEFERIMENTO</b> nos termos da Resolução 1025/2009, do Confea, autorizar o <b>cancelamento da ART PB20200313151</b>. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura; estiveram presentes os Senhores Conselheiros: os Engenheiros Agrônomos, Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Renato Vitório Rodrigues (SENGE), Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (SENGE). Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>• <b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO:</b> 5.2 - 1158117/2022 – Empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo que continua em diligência.</p>
	<p><b>Relator: Eng. Agrônomo Adailson Pereira de Souza</b></p>	<p>• <b>CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO:</b> 5.3 - 1150626/2021 - <b>Faculdades Nova Esperança</b> (FACENE), na ocasião dá conhecimento aos presentes em que o referido processo será apreciado na próxima reunião.</p> <p>• <b>CADASTRAMENTO DE CURSO:</b> 5.4 - 1154705/2022 - <b>Faculdades Nova Esperança</b> (FACENE), na ocasião dá conhecimento aos presentes em que o referido processo será apreciado na próxima reunião.</p>
	<p><b>Relatora Eng<sup>a</sup>. Agrícola Aline Costa Ferreira</b></p>	<p>5.3 – 1160818/2022 - <b>Premium Prestadora de Serviços Ltda-ME</b> – (Auto de Infração Nº 500030574/2022) Sem Def. e Sem Reg., em que o referido processo será apreciado na próxima reunião porque a Conselheira relatora não estava presente a reunião.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 396

**Data:** 17 de outubro de 2022.

**Hora:** 14h30

**Encerramento:** 16h00.

**Tipo:** Híbrida

	<b>Relatora Eng<sup>a</sup>. Agrícola Aline Costa Ferreira</b>	<b>5.4 - 1161252/2022 - Gilvan Francelino da Silva</b> - (Auto de Infração Nº 500025740/2022) Sem Def. e Sem Reg., em que o referido processo será apreciado na próxima reunião porque a Conselheira relatora não estava presente a reunião.
	<b>Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. <b>Homologação dos Processos:</b> Decisão Nº 48/2022 – CEAG (12 Processos)</li><li>. <b>Interrupção de Registro de Profissional:</b> Decisão Nº 48/2022 - CEAG (03 Processos) 1150495/2021 - Maila Vieira Dantas - (Eng<sup>a</sup>. Agrônoma) 1154918/2022 - Carlos Alberto de Almeida Gadelha - (Eng. Agrônomo) 1151782/2022 - Mauricio de Brito Lima – (Meteorologista)</li><li>. <b>Registro de Profissional:</b> Decisão Nº 48/2022 - CEAG (07 Processos) 1165071/2022 - Alexandre Luiz Pontes dos Santos - (Eng. Agrônomo) 1164085/2022 - Romero Thiago Sobrinho Wanzeler - (Meteorologista) 1163271/2022 - Clayton do Rego Barros Caricio - (Eng. Agrônomo) 1163557/2022 - Jailton Garcia Ramos - (Eng. Agrícola) 1165130/2022 - Gabriel Nunes do Nascimento - (Eng. Agrônomo) 1161584/2022 - Jádison Carlos da Silva - (Eng. Agrônomo) 1165496/2022 - Alexandre da Silva Cadête - (Eng. Florestal)</li><li>. <b>Inclusão de Responsável Técnico:</b> Decisão Nº 48/2022 - CEAG (01 Processo) 1164146/2022 - Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER</li><li>. <b>Registro de Empresa:</b> Decisão Nº 48/2022 - CEAG (01 Processo) 1164589/2022 - Jefferson Alves Dias (Ponto do Produtor)</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 396

**Data:** 17 de outubro de 2022.

**Hora:** 14h30

**Encerramento:** 16h00.

**Tipo:** Híbrida

<b>6.0</b>	<b>Interesses Gerais</b>	<b>Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura</b>	<p>-O coordenador propõe aos componentes da CEAG que a reunião de novembro seja realizada na cidade de Pombal e que a mesma seja aprovada para que seja elaborado um documento com a devida proposta e enviado a presidência do Crea para a devida autorização. Os conselheiros presentes a reunião concordaram e aprovaram por unanimidade.</p> <p>- O coordenador informa que será realizado na cidade de Itapororoca-PB e Pedras de Fogo-PB o recolhimento de embalagens vazias, terá o apoio da Secretaria de Agricultura, Inpev, AEA, dentre outros.</p> <p>-O Conselheiro <b>Adailson Souza</b>, informa que os cursos de Agronomia sejam regularizados e que seja feito o exame de proficiência e haja avaliação procura dos cursos na esfera do Confea, Crea, Ceag, para todos os cursos de engenharia e que o assunto deve ser debatido na reunião Plenária. Também abordou sobre o selo de habilitação dos cursos e que a Câmara deve buscar mais informações acerca do tema e encaminhar ao presidente do Crea.</p> <p>Foi aprovado também o convite ao professor da UFPB Roberto Wagner e AEA para tratar de assuntos debatidos na reunião de coordenadores de cursos de Agronomia.</p>
<b>7.0</b>	<b>Encerramento</b>	<b>Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura de Moura</b>	<p>-Encerra a Sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros as 15h40minutos.</p>

**Membros /TITULARES:**

Eng. Agrº. José Carlos Fernandes de Moura

**Coordenador**

Eng. Agrº. Guilherme Sá Abrantes de Sena

**Coordenador Adjunto**

Engª Agrícola Aline Costa Ferreira

Eng. Agrº. Renato Vitório Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 396

**Data:** 17 de outubro de 2022.

**Hora:** 14h30

**Encerramento:** 16h00.

**Tipo:** Híbrida

Eng. Agrº. Erle Abílio Diniz
Eng. Agrº. Adailson Pereira de Souza
<b>Membros /SUPLENTEs:</b>
Eng. Agrº. Severino do Ramo N. dos Santos
Eng. Agrº. Fernando Antônio de Oliveira
<i>SEM / INDICAÇÃO</i>
Eng. Agrº. Pedro Luiz Madruga F. Lima
<i>SEM / INDICAÇÃO</i>
Eng. Agrº. Manoel Bandeira de Albuquerque